



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

##### 1.1. Requisitante:

- Secretaria de Administração e Fazenda –  
Gestor: Carlos Lopes  
Fiscal: Franchy Rech

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sementes de aveia preta e aveia branca.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A produção agropecuária é uma das principais fontes de renda das famílias de agricultores do município, a aquisição do referido insumo tem como objetivo fortalecer as cadeias produtivas do leite, grãos e hortaliças, bem como a produção de alimentação animal, facilitando a produção nas comunidades rurais que serão beneficiadas. Conforme lei Municipal nº 3.337, de 17 de abril de 2024, autoriza o Executivo Municipal a Adquirir e Distribuir Sementes de Pastagens Através do Programa Municipal de Distribuição de Sementes de Pastagens à Agricultura Familiar.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

#### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, compondo-se a estimativa de preços.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	400,00	SC	22505	SEMENTE DE AVEIA PRETA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE GERMINAÇÃO DE 90 % - EMBALAGEM DE 40 KG.	180,00	72.000,00
2	2	400,00	SC	24514	SEMENTE DE AVEIA BRANCA, COM PERCENTUAL MÍNIMO DE GERMINAÇÃO DE 90 %, VARIEDADE CICLO LONGO, DESTINADA A PASTEJO ANIMAL - EMBALAGEM DE 40 KG.	141,00	56.400,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>							<b>128.400,00</b>

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Haja vista a inexistência, por ora, de Plano de Contratações Anual – PCA, o qual será oportunamente elaborado pela Administração Municipal para o completo atendimento aos ditames da Lei nº 14.133/2021, este item resta prejudicado, todavia o presente objeto está



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

alinhado ao Planejamento de Contratações do Município.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Ao fomentar a produção de pastagens de inverno, o programa contribui para o fortalecimento da economia local, ao incentivar a diversificação da produção e aumentar a autossuficiência alimentar para os pequenos e médios produtores rurais.

11.2. Em resumo, a aquisição de aveia no âmbito de um programa de incentivo à pastagem de inverno tem como objetivo promover a sustentabilidade da produção rural, aumentar a produtividade pecuária e fortalecer a economia local, além de oferecer suporte técnico e garantir uma alimentação adequada para o rebanho durante o inverno.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

### 15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2025.

